



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 –
Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

EDITAL DE 07.04.2026

(Divulgado no site da CVM em 07.04.2026, às 9h30)

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do parágrafo único do artigo 57 da Resolução CVM nº 80/22, torna público que a Superintendência de Relações com Empresas - SEP, em 07.04.2026, suspendeu o registro de que trata o artigo 21 da Lei 6.385/76, da seguinte companhia aberta, por ter descumprido, por período superior a 12 (doze) meses, suas obrigações periódicas, nos termos previstos na referida Resolução:

	Denominação Social	CNPJ	UF
1	CIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.	82.981.929/0001-03	SC

Ressalta-se que, enquanto seu registro estiver suspenso, a companhia aberta não pode ter os valores mobiliários por ela emitidos admitidos à negociação em mercados regulamentados, quais sejam, balcão organizado, bolsa ou balcão não organizado.

Alerta-se, ainda, que, nos termos do artigo 60 da Resolução CVM nº 80/22, a suspensão do registro não exige a companhia, seus controladores e administradores de responsabilidade decorrente das eventuais infrações cometidas até o cancelamento do registro

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas